



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes o Projeto de Resolução nº 716/2019, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo que altera a nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o art. 249 do Regimento Interno.

Quanto à **Comissão de Finanças e Orçamento** compete, com fulcro no art. 248 do Regimento Interno, o estudo e emissão de pareceres sobre as matérias relativas às finanças e orçamento. Analisando a propositura em comento, e considerando os aspectos legais e constitucionais, encontra-se compatível com as leis orçamentárias.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, **concluindo por apresentação de parecer favorável com sugestão de emenda** – de modo opinativo e não vinculante – à propositura em análise.

Assim, analisando a matéria em referência as Comissões pertinentes concluem pela **aprovação** ao Projeto de Resolução nº 716/2019 por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL com emenda**.

Caruaru-PE, 26 de dezembro de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira



Vereador PB. **ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento